



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 003/2016

*Nomeia o Presidente da Comissão Permanente
de Licitação e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2016, 195º ano da Independência e 128º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MARANHÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA.

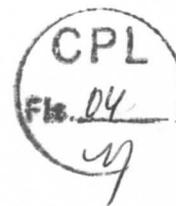
AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Jhonata da Conceição Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a subscrevo. João Lisboa, 04 de janeiro de 2016.

Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2016, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do CAPS, deste Município, sob a seguinte rubrica:

Órgão	Prog. de Trabalho Dotação	Descrição	Elemento Despesa	Valor
FUNDO MUN. DE SAÚDE	10.303.0210.2-073	Manutenção e Funcionamento do CAPS	3.3.90.36	17.640,00

João Lisboa – MA, 05 de Janeiro de 2016.

Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6

Manoel Aguiar Reinaldo
Contador-CRC/MA - 8596
CPF 770.300.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2013

*Nomeia a Secretária e Ordenadora de
despesas Municipal de Desenvolvimento
Social*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e ORDENADORA DE DESPESAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, 15 de janeiro de 2013.

Decreto Municipal que dispõe sobre os ordenadores de despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - São Ordenadores de despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

N.º	Nome da Unidade Orçamentária	Ordenador de Despesa
01	Gabinete do Prefeito	Secretário Mun. Adm. Planejamento e Finanças.
02	Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
03	Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças.	Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
04	Secretaria Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	Secretária Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
07	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Secretário Municipal de Infra Estrutura
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
09	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

CPL
Fls. 07
11

11	Controladoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
12	Procuradoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Art. 2.º - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o responsável pela efetiva arrecadação e recolhimento ao Erário dos tributos de competência do Município.

Art. 3.º - Unidade Orçamentária que venha a ser criada ou elevada a condição de Secretaria Municipal terá por ordenador de despesa o titular da respectiva pasta.

Art. 4.º - Os Ordenadores de Despesa de que trata este Decreto serão nomeados por Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º - É vedado ao Ordenador de Despesa substabelecer ou delegar o encargo de ordenador de despesa a que tenha sido nomeado.

Art. 6.º - As regras de ordenamento de despesa e de fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo poder executivo Municipal.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 9.º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela publicação deste Decreto em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada ordenador de despesa.

CPL
Fl. 08
4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2013, 192.º ano da Independência e 125.º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA.

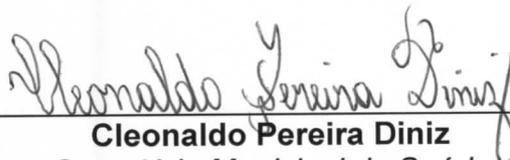
02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03. Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0210.2.073- Manutenção e Funcionamento do CAPS
3.3.90.36.

04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, em 18 de março de 2016.



Cleonaldo Pereira Diniz
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa, em ATENÇÃO à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, vem proceder à abertura de um processo de DISPENSA de Licitação, fundamentado no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, em 18 de março de 2016.



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora Carla Fernandes Rocha Amorim Coordenadora de Atenção Básica de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 006/2016**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** José Evilásio Viana Nogueira de Sousa.
6. **Prazo de Vigência:** 22/03/2016 à 31/12/2016.
7. **Contraprestação Mensal** R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Saúde do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento do CAPS de João Lisboa- Ma, viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 10 (dez) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do CAPS de João Lisboa- MA, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado, e atender aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do CAPS de João Lisboa- Ma.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores da cidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

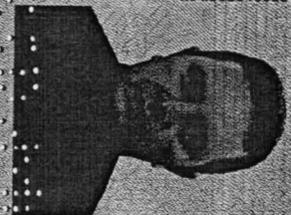
Valor Mensal: R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Valor do Contrato: R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

CPL
Fls. 13
M

Confere Com o Original
CPL
Em 22/03/16
M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
 POLICAR DIREITO	 MAI908016638
ASSINATURA DO TITULAR <i>Jose Evilasio Viana N. de Sousa</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 022855452002-1	DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/12/2007
NOME: JOSE EVILASIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA	
FILIAÇÃO: GABRIEL NOGUEIRA DE SOUSA E ANTONIA HELENA VIANA DE SOUSA	
NATALIDADE: MOMBACA - CE	DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1964
DOC. ORIGEM: CASAM. N.10991 FLS.284 LIV.20	
CPF: 238090783-87	
SÃO LUIS-MA	
P-5	
ASSINATURA DO DIRETOR <i>Orlando Tanta Anouche</i>	VIA-02
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE JOÃO LISBOA



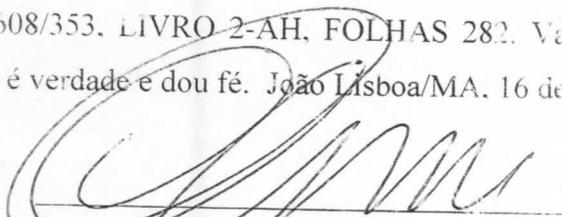
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Júnior
Tabelião

Arnaldo Gonçalves Reis
Escrevente substituto



CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-AI, livro de registro de imóveis, registro geral, as folhas 017, sob matrícula nº. 5577. Datado de: 16 de setembro de 2011. **IMÓVEL:** Um terreno nesta cidade, com área de 927,50m² (novecentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados); Frente para Avenida XV de Novembro e mede 33,00m; Lateral direita com Terreno Vazio e mede 25,00m; Lateral esquerda com Terreno Vazio e mede 28,00m; fundos com Salomé de Tal e mede 37,00m. Situado na quadra formada pelas Ruas: XV de novembro, Rua Manoel Barreiro, Rua 1º de Maio e Rua São José. Adquirido por compra feita a Prefeitura municipal de João Lisboa-MA, através do título definitivo formado pelo processo administrativo Nº. 09078/97, na pessoa do Prefeito Sálvio Dino, expedido aos 24/10/1997. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ EVILASIO VIANA NOGUEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF: nº. 238.090.783-87, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro nº. 999, Centro, João Lisboa-MA. **TÍTULO ADQUISITIVO:** R-608/353, LIVRO 2-AH, FOLHAS 282. Valor R\$: 2.000,00 (dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. João Lisboa/MA, 16 de setembro de 2011.


ARNALDO GONÇALVES REIS
Escrevente Substituto



Cartório do Ofício
Carlos Alberto Layme Júnior
Tabelião e Escrivão
Arnaldo Gonçalves Reis
Substituto
João Lisboa - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
João Lisboa-MA 14/03/2016.

Carlos Alberto Layme Júnior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vivia Bruna Mendes Carneir





CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR
 Tabelião e Escrivão
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Escrivão Substituto
 Av. das Laranjeiras, Nº 1938 - Centro
 João Lisboa - MA
 CNPJ: 11.508.224/0001-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

CNPJ/MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior
 Tabelião

Arnaldo Gonçalves Reis
 Escrivente Substituto

GUIA

Vai a Prefeitura Municipal da Cidade de João Lisboa Estado do Maranhão o Senhor: **JOSE EVILASIO VIANA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 238.090.783-87, residente na Avenida XV de Novembro, nº. 999, Centro, João Lisboa -MA.

Referente ao recolhimento da quantia de R\$: **40,00** (quarenta reais), proveniente do imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - I.T.B.I - Inter - Vivos, 2% (dois por cento), contados sobre a importância de R\$: **2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, referente ao registro do título definitivo do imóvel constituído de: Um terreno nesta cidade, com área de 927,50 m² (novecentos e vinte e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados); Frente para a Avenida XV de Novembro e mede 33,00m; Lateral direita com Terreno Vazio e mede 25,00m; Lateral esquerda com Terreno Vazio e mede 28,00m; Fundo com Salome de Tal, medindo 37,00m. Situado na quadra formada pelas Ruas: Avenida XV de Novembro, Rua Manoel Barreiro, Rua 1º de Maio e Rua São José.

Adquirido por compra feita a Prefeitura municipal de João Lisboa -MA, através do título definitivo formado pelo processo administrativo nº. 09078/97, expedido aos 24 de outubro de 1997. Assinado pelo Prefeito Sálvio Dino.

Valor da Compra..... R\$: **2 .000,00**

Valor do ImpostoR\$: **46,00**

João Lisboa/MA, 15 de setembro de 2011.

ARNALDO GONÇALVES REIS

Escrivente Substituto

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 João Lisboa-MA 14/03/2016.

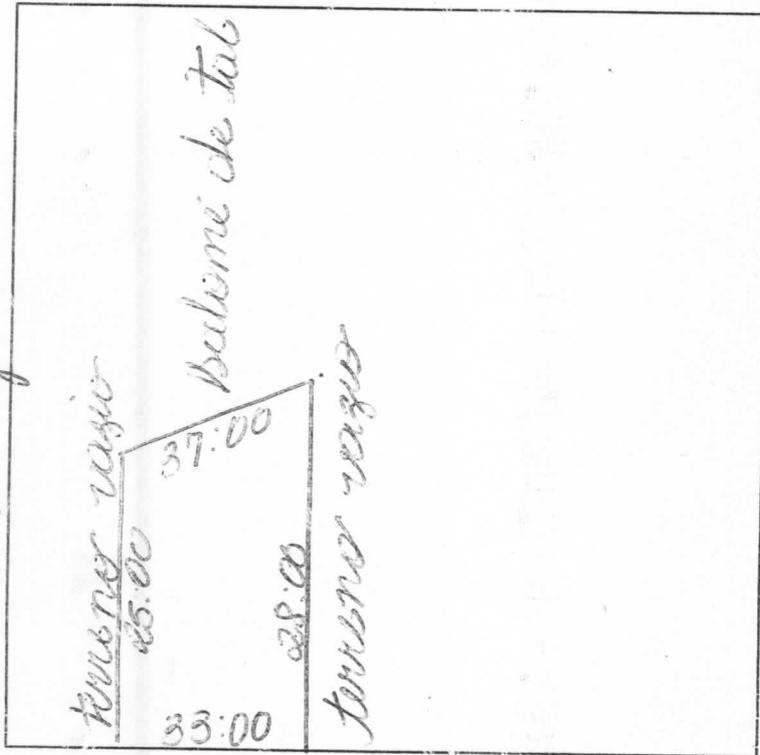
Selo de Realização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 Nº 00057-451807

Cartório do 1º Ofício
 Carlos Alberto Layme Junior
 Tabelião e Escrivão
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Substituto
 João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vivia Bruna Mendes Carneir

Rua 1º de maio

Rua São José



Rua Manoel Barreira

Rua XV de Novembro



Cartório do 1º Ofício
 Carlos Alberto Layme Junior
 Tabelião e Escrivão
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Substituto
 João Lisboa - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 João Lisboa-MA 14/03/2016.

- Carlos Alberto Layme Junior
- Arnaldo Gonçalves Reis
- Vizia Bruna Mendes Carneir

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA.

PLANTA DE:

SITUAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE TERRENO.

PROPRIETÁRIO:

José Valáris Viana Rogaueira

ÁREA DO TERRENO:
 927,50m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO:

ESCALA:

ATA: 24110/17

LEVANTAMENTO DE CAMPO:



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO LISBOA - MARANHÃO



CPL
17
4

Título Definitivo

O Prefeito Municipal SÁLVIO DINO,
de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de julho de 1.977, Decreto
Federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 e Decreto- Leis de nº
1767 de 1º de fevereiro de 1.980 e 1799 de 05 agosto de 1.980 que
criam e reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia -
Tocantins - GETAT, e Lei Municipal nº 005/81 e considerando o que
consta no processo Administrativo nº 09078/97 faz saber que
mandou expedir o presente Título Definitivo de Domínio de Imóvel
em favor de JOSE EVILÁSIO DA NOGUEIRA, brasileiro, ca-
sado, portador do CPF nº 238.090.783-87 Residente à Av:
XV de Novembro nº 9 Centro João Lisboa-MA.

de um imóvel com as seguintes características: Área: 927:50M2
(novecentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta
centímetros); Frente para a Av: xv de novembro e mede 1
33:00M (trinta e três metros); Lateral Direita com TERR
RENO VAZIO e mede 25:00M (vinte e cinco metros); Late-
ral Esquerda com TERRENO VAZIO e mede 28:00M (vinte e
oito metros); Fundos com SALOMÉ DE TAL e mede 37:00M (
trinta e sete metros); Situada na quadra formada pelas
ruas: Av: xv de novembro, rua Manoel Barreiro, rua 1º de
Maio, rua São José.



Cartório do
Ofício
Carlos Alberto Layme Junior
Escriturante e Escrivão
Arnaldo Gonçalves Reis
Substituto
João Lisboa - MA

fotocópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido.
João Lisboa-MA 14/03/2016

- Carlos Alberto Layme Junior
- Arnaldo Gonçalves Reis
- Vizia Bruna Mendes Carneir

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série Única: 002146585 | CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 021903226
 Instalação: 11943357



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Qd SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.071-680
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 informe este número.

Referente ao mês: 02/2016
 Vencimento: 04/03/2016

Conta Contrato



Dados do cliente

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUSA

AV SIMPLICIO MOREIRA 1550
 CENTRO 65922-000 JOAO LISBOA MA
 CPF: 055.221.373-04
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensão Nominal: 220 V
 UI/Seq: J18B011-310
 Nr Medidor: 12521903226
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

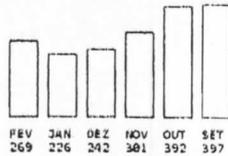
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	269	0,548550	152,94
Adicional Band. Vermelha			10,37
Cip Flum Pub Pref Munic			21,14
Multa			3,28
Juros			0,86

Total a pagar: R\$ 188,59

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Espargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
152,94	10,37	21,14	3,28	0,86	188,59

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	163,31	11,0000	18,00
PIS	163,31	3,5604	5,81
COFINS	163,31	3,5604	5,81

Reservado ao Fisco Período Fiscal 27/02/2016
 24A27847281 3/10/11B91R4459506253C

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
12521903226	4.210	4.479	269	01	01	0,464449

28/01/2016 27/02/2016

Reaviso de Vencimento

Mes: 01/2016 Valor (R\$): 163,62

Número do Programa Social

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 11/03/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º 3, incluso SFC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão será condicionado a quitação de todos os débitos. Conf. Res ANEEL 581/2013 art.8º, existindo cobrança de atividade anterior, a ser ou direito solicitar a emissão de nova fatura com a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Indicadores de continuidade

DE2/2016	OIC	FIC	DMIC
Meta Men	6.47	3.61	3.80
Meta Tri	12.04	7.22	0.00
Meta Anu	26.89	14.46	0.00
Apuado Men	3.80	1.00	3.80

Datas

27/02/2016 Emissão 27/02/2016 Aprovação 04/03/2016 Previsão próxima leitura:

Informações para o cliente

DEBITOS: 01/2016 R\$169,91

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/01 - 27/02

Bandeira fevereiro 2016: vermelha (petamar 1) custo adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh

Certifico que dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 João Lisboa-MA 28/03/2016

Carlos Alberto Lagne Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Dízia Bruna Mendes Carneir



GABRIEL NOGUEIRA DE SOUSA
 C. Contrato: 11943357
 Vencimento: 04/03/2016

Competência: 02/2016 Data de Emissão: 27/02/2016
 Valor Total: 188,59 020102002146585

V: [1.0.33]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA



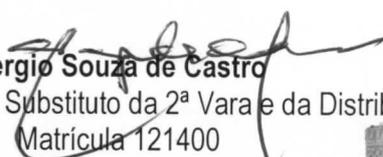
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

USANDO da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data, **11/03/2016, às 08h00min**, neles **constatei A INEXISTÊNCIA DE AÇÃO CÍVEL E COMERCIAL** em face de **JOSE EVILASIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 01/12/1964, natural de Mombaca-CE, portador do RG nº. 022855452002-1 SSP/MA e CPF nº. 238.090.783-87, filho de Gabriel Nogueira de Sousa e Antonia Helena Viana de Sousa, residente e domiciliado na Avenida Simplicio Moreira, nº 1558, Centro, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Denise Morais Teixeira Oliveira, Auxiliar Judiciário, Matrícula 116244, digitei.

João Lisboa, 11 de março de 2016.


Sérgio Souza de Castro
Secretário Judicial Substituto da 2ª Vara e da Distribuição
Matrícula 121400



SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO

Rua Tiradentes, s/n.º, Mutirão - João Lisboa - MA
Fone/Fax: (99) 3535-1025 CEP: 65.922-000

CPL
Fls. 20
17



CPL
Fls. 21
17

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 193



Certidão fornecida para:

JOSÉ EVILÁSIO VIANA NOGUEIRA

Código: **1113**

CNPJ/CPF Nº:

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 996 CENTRO JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 0108/2007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em **22/03/2016 08:34:24**

Esta Certidão tem validade até 21/05/2016

Prefeitura Municipal de João Lisboa
Av. Imperatriz, 1331-Centro
CNPJ 07.000.302/0001-10
SETOR DE TRIBUTOS

LEANDRO SILVA OLIVEIRA
Sup. de Fiscaliz. Tributaria

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 006/2016** – Secretaria Municipal de Saúde vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, conforme abaixo:

Contratado: Sr. Evilásio Viana Nogueira de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 238.090.783-87 RG. Nº 22855452002-1 SSP/MA, residente e domiciliada à Av. Simplício Moreira nº1550, Centro, João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 22/03/2016 à 31/12/2016.

Valor do Contrato: R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a Senhor Secretário Municipal de Saúde de João Lisboa - MA da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

João Lisboa - MA, 18 de março de 2016.

~~_____
Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação~~



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia Procuradoria Geral.

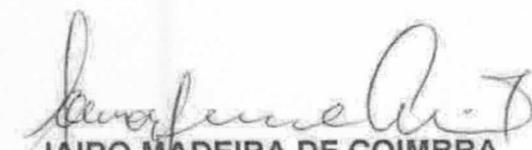
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Federal e inciso XI do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** – Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

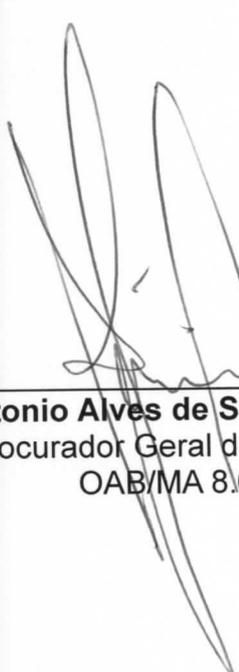


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, de propriedade do Sr. Evilásio Viana Nogueira de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 238.090.783-87 RG. Nº 22855452002-1 SSP/MA, residente e domiciliada à Av. Simplício Moreira nº1550, Centro, João Lisboa - MA. Valor do contrato R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência 22/03/2016 à 31/12/2016 e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, suas demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98 especialmente o Art. 24, Inc. X tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, aprovamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde do de João Lisboa - MA, e dada à devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato devido, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

João Lisboa - MA, 21 de março de 2016.



Antonio Alves de Souza Junior
Procurador Geral do Município
OAB/MA 8.609



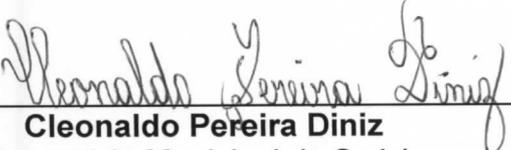
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Sr. Evilásio Viana Nogueira de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 238.090.783-87 RG. Nº 22855452002-1 SSP/MA, residente e domiciliada à Av. Simplício Moreira nº1550, Centro, João Lisboa - MA. Valor do contrato R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência 22/03/2016 à 31/12/2016 durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa – MA, 22 de março de 2016.



Cleonaldo Pereira Diniz
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, **Favorecido:** Sr. Evilásio Viana Nogueira de Sousa. **Valor Mensal:** R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais). **Vigência:** 22/03/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração:** 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de março de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, **Favorecido:** Sr. Evilásio Viana Nogueira de Sousa. **Valor Mensal:** R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). **Vigência:** 22/03/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração:** 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de março de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – Maranhão, no dia 22 de março de 2016.

João Lisboa Maranhão, 22 de março de 2016.

Cleonaldo Pereira Diniz
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 – CPL

CONTRATO Nº 2203001/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR. JOSÉ EVILÁSIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **JOSÉ EVILASIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA.**

Nacionalidade: brasileira

CPF nº 238.090.783-87 RG. Nº 22855452002-1 – SSP/MA, residente e domiciliada à Avenida Simplicio Moreira nº1550, Centro Municipio de João Lisboa-Ma.

ITEM 2: LOCATÁRIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/ n.º 11.939.565/0001-55, com sede na Rua XV de Dezembro s/n Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, que tem como Seu Representante Legal o Senhor **CLEONALDO PEREIRA DINIZ** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Agente Público – Secretário de Saúde

RG: n.º 18955882001-8 SSP/MA CPF n.º 676.655.513-00

Endereço: Rua Santo Antonio nº20 Vila Arruda, João Lisboa

ITEM 3: IMÓVEL

OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído de 927,50 m² FRENTE PARA Avenida XV de Novembro e mede 33,00 metros, Lateral direita com terreno vazio e fundos com Salomé de tal e mede 37 metros. Situado na quadrada formada pelas Ruas XV de Novembro, Rua Manoel Barreiro, Rua 1º de Maio e Rua São José em João Lisboa-MA.

Destinação: FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOAA.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 10 (dez) meses

Início: 22/03/2016 Término: 31/12/2016.

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Valor Global do contrato: R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais).

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 21.498-1 Agência nº 2787-1 Banco do Brasil

Favorecido: Rhuan G.C Nogueira.

João Lisboa Nogueira de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL
Fls. 29
2

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2016** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído de 927,50 m² FRENTE PARA Avenida XV de Novembro e mede 33,00 metros, Lateral direita com terreno vazio e fundos com Salomé de tal e mede 37 metros. Situado na quadrada formada pelas Ruas XV de Novembro, Rua Manoel Barreiro, Rua 1º de Maio e Rua São José em João Lisboa-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se Funcionamento do CAPS de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa- Ma.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em **22/03/2016** e término em **31/12/2016**, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0210.2.073 - Manutenção e Funcionamento do CAPS

3.3.90.36.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco do Brasil, ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

João Evânio V. Mogueira de S